



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer esclarecimentos sobre a ausência de vigilância diurna em unidades escolares de Sorocaba, em aparente contradição com informações prestadas anteriormente pela Prefeitura, que afirmou haver vigias 24h em todas as escolas, e diante de relatos de pais e responsáveis sobre insegurança e risco às crianças.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.684/2022 determina a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas públicas municipais, como medida essencial de prevenção e proteção;

CONSIDERANDO que em respostas oficiais a esta Casa de Leis, Requerimento 2990/2023 e Requerimento 1124/2025, a Prefeitura informou que “todas as unidades escolares contam com vigias 24 horas”, argumento utilizado inclusive para justificar a ausência de cronograma de implantação de câmeras;

Seu comput... / 510478-202506...7599QZ5K (1) ▾

Despacho Resposta SEDU (0568356) SEI 3552205.404.00059079/2025-90 / pg. 1

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Ítalo Moreira, em epígrafe, conforme segue.

1. Qual é o número exato de escolas públicas municipais que já possuem câmeras de monitoramento em funcionamento, conforme determina a Lei no 12.684/2022?

A Secretaria da Educação, informa que não possui sistema padrão de vigilância por câmeras nas escolas da rede municipal de ensino. Informamos ainda que as escolas que optam pelo sistema de videomonitoramento, o fazem por decisão de sua Associação de Pais e Mestres, sendo elas as responsáveis pela contratação de empresa para instalação e pagamento do contrato de monitoramento, não havendo qualquer tipo de integração com os sistemas das forças de segurança públicas.

2. Quais unidades escolares ainda não possuem o sistema completo de câmeras instalado, e qual o cronograma detalhado para o cumprimento integral da legislação?

Não há cronograma de contratação deste serviço, pois a Secretaria da Educação optou pela contratação de vigias presenciais para garantir a segurança das escolas.

3. Quais documentos comprovam a destinação orçamentária e os contratos firmados para execução da Lei no 12.684/2022?

Informamos que todas as unidades escolares municipais se encontram atualmente com vigias 24 horas, por meio da CPL 717/2022.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO, contudo, que relatos recentes de pais e responsáveis, como o depoimento de mãe da rede municipal, confirmam que diversas creches (CEIs) permanecem sem vigilância diurna, contando apenas com presença pontual da Guarda Civil Municipal nos horários de entrada e saída;

CONSIDERANDO que tal realidade contrasta com as respostas oficiais encaminhadas pela Administração, revelando possível inconsistência ou omissão de informação, em flagrante risco à segurança de crianças, profissionais da educação e patrimônio público;

CONSIDERANDO que a ausência de vigilância contínua em escolas, muitas das quais protegidas apenas por cercas baixas, potencializa vulnerabilidades e pode facilitar episódios de evasão infantil, invasão criminosa ou violência oportunista, conforme já registrado em incidentes anteriores, inclusive no CEI 122;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 205 e art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 53 e 70) asseguram à infância proteção integral e prioridade absoluta, impondo ao Poder Público o dever de adotar todas as medidas administrativas necessárias para garantir ambiente escolar seguro;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que, por meio das Secretarias competentes, preste as seguintes informações, de forma clara, objetiva e documentada:

1. Qual é a relação nominal de todas as unidades escolares (creches, CEIs, escolas de ensino fundamental) que atualmente não possuem vigias diurnos em atividade, discriminando horários e efetivos.
2. Quais foram os motivos concretos para a retirada dos vigias diurnos em determinadas unidades, contrariando as respostas anteriores da Prefeitura.
3. Existe dotação orçamentária e cronograma definido para recomposição dos vigias diurnos nas escolas? Qual o prazo previsto para efetiva normalização.
4. Quais medidas emergenciais foram adotadas para garantir a segurança das crianças durante o período sem vigilância contínua.
5. Há previsão de instalação de câmeras de monitoramento em escolas da rede municipal? Se sim, qual o plano de execução, recursos previstos e unidades prioritárias.
6. Como a Prefeitura justifica, juridicamente, a ausência de vigilância diurna frente ao disposto na Lei 12.684/2022 e às informações já prestadas à Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

7. Quais protocolos de segurança estão vigentes em caso de tentativas de invasão, violência armada ou outras emergências durante o período letivo.
8. Como a comunidade escolar (pais, professores, gestores) será oficialmente informada sobre as medidas de segurança em vigor, garantindo transparência e confiança. LDA 6080

Nestes termos,

Respeitosamente,

S/S., 26 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/08/2025 15:51**

Checksum: **8066B4463452C3BA3D0B0317FE36FA1FFA2EF9777F76E758EF5CF349B1FF3112**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.